



DECRETO Nº 2.160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**RODOLFO HASSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.410, de 25 de fevereiro de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.03			EDUCAÇÃO BÁSICA	
			PROGRAMA TRANSPORTE	
123640109.2.135000			UNIVERSITARIO E PROFISSIONALIZANTE	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	01	3.3.90.36.00	JURIDICA	R\$ 400.000,00
			<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.410, de 25 de fevereiro de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do inciso III do paragrafo 1º, c.c. paragrafo 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receita:





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.03			EDUCAÇÃO BÁSICA	
			PROGRAMA TRANSPORTE	
123640109.2.135000			UNIVERSITARIO E PROFISSIONALIZANTE	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	R\$
	1757	01	3.3.90.39.00 JURIDICA	399.500,00
	1756	01	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
			<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 25 de fevereiro de  
2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de  
Paranapanema, na data supra.

**LILIAN MARIA GRANDO**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

